



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Projetos de Lei Executivo Nº 2/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional especial, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 PROJETO DE LEI Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para a criação das seguintes dotações orçamentárias: 07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 07.002.123640010.2.714|MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 33.90.18.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes 02000| R\$| 200.000,00 07.004 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL 07.004.133920011.2.712|PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS 33.50.43.00.00 Subvenções Sociais 02000| R\$ 30.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO| R\$| 230.000,00 Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionado no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, perfazendo o valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos onze dias do mês de Março de 2022. A QU Número: 77 Data: 11/03/2022 Hora: 14:47:29 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ Assunto: 387 Crédito Adicional Especial PL 02/2022 Compl.: Projeto de Lei Nº 002/2022 - Executivo PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 — FONE/FAX: (NULL) 3247 1247 — CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770- 900 “Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 MENSAGEM Nº 002/2022. O Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei nº 002/2022, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a criação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município. Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência e



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Sessão Extraordinária, para a aprovação do mesmo. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos onze dias do mês de Março de 2022. PO o f MPN UI E RNA ILLA Prefeito Municipal Número: 76 Data: 11/03/2022 Hora: 14:44:59 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE Assunto: 385 Mensagem Nº 002/2022 - Crédito Especial Compl.: Mensagem Nº 002/2022 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY FONE/FAX: (44) 3247 1247- CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770- 000 “Santa Fé, Capital da Fotografia” Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 MENSAGEM Nº 002/2022. O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 002/2022, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a criação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município. Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos onze dias do mês de Março de 2022. Prefeito Municipal Número: 76 Data: 11/03/2022 Hora: 14:44:59 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL Requerente: PREFEITURAMUNICIPALDE SANTA FE Assunto: 385 Mensagem Nº 002/2022 - Crédito Especial Compl.: Mensagem Nº 002/2022 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 — FONE/FAX:(44) 3247 1247 - CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770- 000 “Santa Fé, Capital da Fotografia”

Autoria: Poder Executivo